SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 100/2021

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal 2.762 de 25 de junho de 2007; considerando o requerimento do servidor protocolado sob o número 257/2021;

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, o servidor efetivo James Jean Baptiste, matrícula 185, ocupante do cargo Operador de Estação de Tratamento de Água - ETA, a partir de 18 de setembro de 2021, nomeado por meio PORTARIA SAAE-IBI - N° 062/2021, de 1° de julho de 2021.

Art. 2° - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

Ibiraçu, 21 de outubro de 2021.

Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo